

PORTARIA Nº 1.751/2024**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nº. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº. **72960/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **MARINA GUIDI PINHEIRO**, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de **90 (noventa) dias**, a partir de **05/07/2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitida pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

